

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0104/2022 - SEED

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 0104/2022 - SEED, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE E A EMPRESA VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED com sede à Avenida Água Verde, 2140, CEP 80.240-900, na cidade de CURITIBA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.965/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Secretário RONI MIRANDA VIEIRA, CPF: 031.851.659-42, designado pela Decreto nº 0011/2023, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DIOE nº 11.328 de 1º de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ MATRIZ sob o nº 06.020.318/0001-10, sediada na Rua Volkswagen nº 291, 8º andar, CEP 04.344-901, em JABAQUARA – SP e FILIAL de mesma razão social, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0005-44, sediada na Rua Volkswagen nº 100, Polo Industrial, CEP 27.537-803, em REZENDE - RJ e doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. ADRIANA CECCONELLO, portadora da Carteira de Identidade nº 104.841.994-7 – SSP/RS, e CPF nº 608.499.080-00, tendo em vista o que consta no Processo único do Governo Federal nº 23034.0188552022-19 e 23034.035045/2021-46 e protocolo digital do Estado do Paraná 19.904.285-8, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2022 - FNDE, por Ata de Sistema de Registro de Preços nº 03/2022 - FNDE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prorrogação do prazo de entrega do objeto no Contrato 104 de aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	QTDE	Valor unitário (R\$)	Valor total(R\$)
1	Ônibus Rural Escolar ORE1	Unitário	4	R\$338.000,00	R\$1.352.000,00
2	Ônibus Rural Escolar ORE3	Unitário	12	R\$415.000,00	R\$4.980.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ENTREGA DO OBJETO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da entrega do objeto pactuado no Termo de Contrato 104/2022, adicionados 111 dias ao prazo fixado no Termo de Referência, com início na data da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, findando o prazo de entrega do objeto em 11 de março de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa local ou nos meios oficiais de divulgação, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato 104/2022, que não colidem com as constantes do presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

RONI MIRANDA VIEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

ADRIANA CECCONELLO

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Rafael Fernando da Silva Possette

2- Scheila Fernanda Alves



ePROTOCOLO



Documento: **1ADITIVOSEEDVolksAssinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 14/02/2023 17:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adriana Cecconello** em 13/02/2023 16:42, **Bruno da Silva Pereira** em 13/02/2023 16:57.

Inserido ao protocolo **19.904.328-5** por: **Rafael Fernando da Silva Possette** em: 14/02/2023 08:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5fda64684be7a92ed90a71b3f82762b3.